



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



CONTRATO Nº 20 /2023.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO PARA A UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), QUE ENTRE SI FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA E A EMPRESA MAXIGAS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, com endereço a Rua: Augusto Cesar Leite, nº 141, centro, inscrita no CNPJ nº 10.319.517/0001-00, através da Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES**, portadora do RG nº 3.395.090-3 SSP/SE e CPF nº 040.623.775-19 denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAXIGAS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.677.635/0001-53, com sede na Avenida: Chanceler Osvaldo Aranha nº 679, Bairro: José Conrado de Araújo, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu PROCURADOR o Sr. **JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 265.502.615-20 e R.G nº 524751 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, nos termos e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste contrato consiste na Locação de Cilindro de Oxigênio Medicinal Gasoso para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste erário publico.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

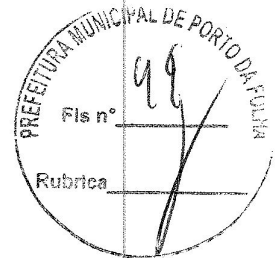
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE, pagará pelo fornecimento dos materiais ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à **CONTRATADA** a importância global de **R\$ 4.440,00** (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), conforme propostas da contratada em anexo e de acordo com o fornecimento, até o término do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01.	Locação de Cilindro de Oxigênio Medicinal Gasoso acondicionado em cilindro de 10m ³ .	m ³	54	60,00	3.240,00
02.	Locação de Cilindro de Oxigênio Medicinal Gasoso acondicionado em cilindro de 1m ³ .	m ³	20	60,00	1.200,00

Handwritten signature



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**



7.1 - O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente Contrato é motivo justo para rescisão deste, arcando a parte faltosa com todo ônus, inclusive dos jurídicos a que der causa.

7.2 - O presente contrato poderá ser rescindido no caso de ocorrer quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações.

7.3 - Parágrafo Único – Pode a **CONTRATANTE** rescindir unilateralmente o presente termo, conforme dispõe o Art. 79,I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, em harmonia com a Legislação Civil Brasileira que disciplina a matéria, ouvindo, nos casos omissos a autoridade superior.

CLÁUSULA NONA: DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora **CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES** - CPF nº. 040.623.775-19, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

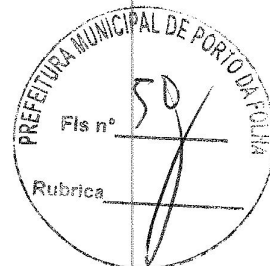
E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

JOSE CARLOS
SILVA
SANTOS:2655026
1520

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS SILVA
SANTOS:26550261520
Dados: 2023.01.16
15:01:51 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**



Porto da Folha/SE, 13 de Janeiro de 2023.

Creunice dos Santos Vieira Soares
Secretária de Saúde
CPF: 040.923.778-19

**CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

JOSE CARLOS SILVA Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS SILVA
SANTOS:26550261520 SANTOS:26550261520
Dados: 2023.01.16 15:02:19 -03'00'

MAXIGAS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.677.635/0001-53
JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS
CPF nº 265.502.615-20
R.G nº 524751 SSP/SE
**PROCURADOR
CONTRATADA**

Testemunhas:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.215-46

NOME: Jonilson Dória Filho CPF: 710.711.555-91